



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA Nº 129/2016 – SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 58ª Zona Eleitoral – Mossoró.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 16.062/2015,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 58ª Zona Eleitoral – Mossoró, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.1 – Chefe de Cartório	1º Márcio Fernandes Cunha (Ef.: 10/09/2015) 2º Maria Luciana de Medeiros Silva (Ef.: 02/12/2015)
FC.1 – Assistente I	1º Maria Luciana de Medeiros Silva (Ef.: 26/11/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 12 de julho de 2016.

Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro
 Secretária de Gestão de Pessoas em substituição